SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 770/22 em 30.06.2022.

CONCEDE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INATIVO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Ofício nº 351/2022-RH de 29 de Junho de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Enquadrar o vencimento do Servidor Público Municipal Inativo, referente à concessão de duas Promoções por Antiguidade períodos 10/12/1999-10/12/2004 e 10/12/2004-10-12-2009, conforme Ofício nº 1034/2022 da Procuradoria Geral do Munícipio:

Nome	Autos	Referência Anterior	Referência Atual
Laydsmar Licnerski Gomes	**0300389-81.2016.8.24.0041**	**10-E**	**10-G**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 30 de Junho de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração